



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A nº 60 /89 - J.E.

O Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 94ª Zona sediada em S.M. ARAGUAIA/NOVO PLANALTO nas próximas eleições de 15 de novembro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - RICARDO MIRANDA
- 2 - ANTONIO LIMA DE MOURA
- 3 - JOSÉ MANOEL MARQUES
- 4 - ANTONIO ROBERTO GUERRA DE OLIVEIRA

CUMPIRA-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 1989.

J. H. de Sá
Des. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
PRESIDENTE-TRE-ÇO.

avistado
[assinatura]